



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrízio de Freitas

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº /2020

0046/2020

**Altera dispositivos da Lei Complementar nº 062 de 02
de fevereiro de 2009, na forma que indica.**

Art. 1º. Fica alterado o Anexo 1 – Mapa 02 – Zoneamento Ambiental da Lei Complementar nº 62/2009, acrescentado pela Lei Complementar nº 101/2011, alterado pela Lei Complementar nº 202/2015, por sua vez alterado pela Lei Complementar nº 250/2018, em relação a Zona de Preservação Ambiental 1 – ZPA 1 (Lagoa do Maricá), na forma delimitada no Anexo Único desta Lei, ficando ainda reclassificada a área como ZOM 1 (Zona de Ocupação Moderada 1).

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
17 DE DEZ DE 2020.



EMANUEL ACRÍZIO DE FREITAS
VEREADOR PROGRESSISTA - PP

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

17/12/2020

21-49h N. de Fis. _____

Servidor _____



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrízio de Freitas

JUSTIFICATIVA

A área, objeto desta iniciativa, além de ser urbanizada, é integrante de loteamento aprovado na Prefeitura Municipal de Fortaleza (PMF) e registrado no cartório de registro de imóveis. A área está contemplada pelo Programa de Drenagem Urbana de Fortaleza (2012), com drenagem prevista ou já executada, não cabendo, portanto, a manutenção de uma ZPA no local, que passa a ser totalmente classificado como ZOM.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
_____ DE _____ DE 2020.

EMANUEL ACRÍZIO DE FREITAS
VEREADOR PROGRESSISTA - PP